



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 201/2013

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.971 de 21 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 1.659.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

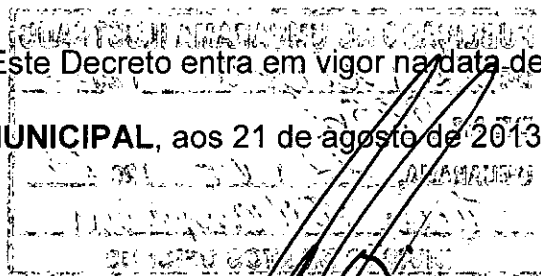
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 077 Recursos F M D D no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - o produto de operações de crédito da fonte 689 Op. Crédito Reurbanização de Canteiros Centrais no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), autorizadas nos termos do art. 43 inciso III da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2013



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 9856

OC 12712

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Agosto 12013
DE Nº 9856
UMUARAMA, 22 de Agosto 12013
Caio Vojanin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

AYRÉ ROSA
SECRETARIA

OPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 21/08/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0014.1.112	Construção do Banco de Alimentos	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 11.000,00
15.451.0005.1.140	Reurbanização de Canteiros Centrais e Implantação de Estacionamentos	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	689	R\$ 1.500.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.511.000,00

ÓRGÃO: 019 - SEC. MUN. PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE: 19.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.422.0004.2.115	F.M.D.D - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	077	R\$ 10.000,00
14.422.0004.2.115	F.M.D.D - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	077	R\$ 114.500,00
14.422.0004.2.115	F.M.D.D - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	077	R\$ 23.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 148.000,00

TOTAL GERAL

1.659.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 21/08/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0005.1.085	Revitalização de Praças e Instalações de Parques Infantis	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 11.000,00

TOTAL GERAL

11.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos F M D D	476.218,17	0,00	077	476.218,17
	Valor utilizado pelo Decreto nº 130/2013		077	150.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 141/2013		077	10.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 201/2013		077	148.000,00
		Saldo atual	077	168.218,17